

PORTARIA Nº 5160/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142433/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, Capanema/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da Procuradoria-Geral de Justiça, do programa de visitas às Promotorias de Justiça integrantes à Região Administrativa II e da inauguração da nova PJ de São Domingos do Capim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5161/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142249/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC)

MATRÍCULA: 999.452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, de reunião acerca da temática do combate aos impactos e uso indiscriminado de agrotóxico, a ser realizada no dia 23/09/2022.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 852581

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0923/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135709/2022).

II- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 04/07 a 02/08/2022, a contar de 26/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135402/2022).

III- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça IONA SILVA DE SOUSA NUNES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno (GEDOC 123964/2020).

IV- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela PORTARIA nº 0710/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/07 a 16/08/2022, a contar de 28/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135759/2022).

V- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0712/2022-MP/SUB-

JI, no período de 18/07 a 16/08/2022, a contar de 31/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 136045/2022).

VI- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0687/2022-MP/SUB-JI, no período de 19/04 a 18/05/2022, a contar de 25/04/2022, para gozo oportuno (GEDOC 119407/2022).

VII- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 04/07 a 02/08/2022, para gozo oportuno (GEDOC 130547/2022).

VIII- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0715/2022-MP/SUB-JI, no período de 11/07 a 09/08/2022, a contar de 25/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135104/2022).

IX- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 04/07 a 02/08/2022, para gozo oportuno (GEDOC 131161/2022).

X- **S U S P E N D E R**, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 138430/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0924/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO a gozar 23 (vinte e três) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0702/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0827/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/08 a 09/09/2022 (GEDOC 135603/2022).

II- AUTORIZAR a Promotora de Justiça LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0602/2022-MP/SUB-JI, no período de 08/09 a 07/10/2022 (GEDOC 140750/2022).

III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 24 (vinte e quatro) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0687/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0923/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/07 a 17/08/2022 (GEDOC 130315/2022).

IV- AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA a gozar 19 (dezenove) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0607/2021-MP/SUB-JI, no período de 30/06 a 18/07/2022 (GEDOC 129616/2022).

V- AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA a gozar 20 (vinte) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1635/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1656/2020-MP/PGJ, no período de 19/07 a 07/08/2022 (GEDOC 130592/2022).

VI- AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES a gozar 21 (vinte e um) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0389/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0643/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/07 a 14/08/2022 (GEDOC 129377/2022).

VII- AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0693/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0823/2022-MP/SUB-JI, no período de 05/07 a 03/08/2022 (GEDOC 130832/2022).

VIII- AUTORIZAR a Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES a gozar 22 (vinte e dois) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0577/2021-MP/SUB-JI, no período de 18/07 a 08/08/2022 (GEDOC 131174/2022).

IX- AUTORIZAR a Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0172/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/07 a 16/08/2022 (GEDOC 127685/2022).

X- AUTORIZAR a Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0923/2022-MP/SUB-JI, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023 (GEDOC 139704/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 852701